

## Circular Informativa

N.º 018/CD/2025

Data: 07/03/2025

Assunto: **Disponibilidade de medicamentos contendo clobazam**

Para: Profissionais de saúde, distribuidores por grosso, farmácias e cidadãos

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373;  
Fax: 21 111 7552; E-mail: [cimi@infarmed.pt](mailto:cimi@infarmed.pt); Linha do Medicamento: 800 222 444

A empresa Atnahs Pharma Netherlands B.V. comunicou ao INFARMED, I.P. que a disponibilidade das apresentações dos medicamentos contendo clobazam (Castilium) será afetada ao longo do ano de 2025 e parte de 2026, decorrente de um processo de alteração de local de fabrico.

Os medicamentos contendo clobazam estão indicados para o tratamento de estados de ansiedade aguda e crónica, bem como no tratamento adjuvante da epilepsia.

As apresentações do medicamento contendo Clobazam são:

DCI	Medicamento	Data de início da rutura	Data prevista para reposição
Clobazam	Castilium, 10 mg, 20 comprimidos	08-03-2025	20-06-2025
	Castilium, 10 mg, 30 comprimidos	08-03-2025	20-06-2025
	Castilium, 20 mg, 20 comprimidos	31-03-2025	30-04-2026
	Castilium, 20 mg, 30 comprimidos	15-10-2025	30-04-2026

A empresa, em colaboração com o Infarmed, está a desencadear ações no sentido da mitigação destas ruturas e da antecipação da reposição do abastecimento, bem como a eventual comercialização de embalagens rotuladas em língua estrangeira.

Atendendo a que existem medicamentos com indicações terapêuticas similares ao clobazam, o Infarmed recomenda o seguinte:

## Médicos

- A prescrição de clobazam deve ser limitada àqueles doentes que já se encontrem em tratamento e não seja possível a prescrição de uma alternativa terapêutica<sup>1</sup>;
- Não devem ser iniciados tratamentos em novos doentes.

## Farmácias

- A dispensa de clobazam deve ser efetuada apenas até 1 mês de tratamento, para que a quantidade disponível possa colmatar as necessidades de todos os doentes em tratamento;
- Para que seja possível garantir uma gestão criteriosa das quantidades disponíveis, as farmácias devem abster-se de dispor de quantidades elevadas destes medicamentos em stock.

## Distribuidores por grosso

- É essencial que seja feita uma distribuição equitativa e criteriosa das embalagens disponíveis por todas as farmácias.
- A exportação destes medicamentos encontra-se proibida e assim se manterá até que o abastecimento esteja normalizado.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Rui Santos Ivo)

---

<sup>1</sup> <https://extranet.infarmed.pt/fnm-fo/#/FichaMedicamento/Clobazam>